



LEI Nº. 1.406 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre denominação de **Rua Vinicius de Moraes**, na **localidade de Barra Nova - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Vinicius de Moraes**, a antiga Rua Projetada 6 que se inicia na Avenida Ministro Salgado Filho, e termina na Avenida Litorânea, conforme croqui em anexo, na localidade de Barra Nova - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de abril de 2015.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 004/2015

Autoria do Vereador: Abraão Ribeiro do Nascimento